



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 031

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1766 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

RESOLVE:

Conceder à Srta. EDNA DOS SANTOS, Supervisora da Merenda Escolar, padrão "H", lotada na Diretoria de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de agosto de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1522, de 14 de agosto de // 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de agosto de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de agosto de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=